

Rec. 3291/38.

(10-279/39)

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
UV/EM.

5441

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Fermino Parisi da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Rio Claro, recusando o pagamento de serviços médicos extraordinários;

CONSIDERANDO que a operação cujo pagamento é solicitado foi motivada por molestia grave que carecia de urgente tratamento cirúrgico;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar o pagamento das despesas de hospitalização, uma vez verificado si a paciente estava inscrita antes da internação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em

1917 139